



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias	2
Decretos	2

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias	4
Portarias	4
Licitações	14
Aviso de Licitação	14
Extrato de Contrato	15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

De 22 de novembro de 2023

Autoria: Vereador Leandro Mancha

*Confere Título de "Cidadão
Ameriliense" ao Ilmo. Sr. **REGINALDO
BAPTISTA DA CRUZ.***

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o Título de "Cidadão Ameriliense" ao **Ilmo. Sr. REGINALDO BAPTISTA DA CRUZ.**

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

De 22 de novembro de 2023

Autoria: Vereadores Roberto da Anchieta e Dega da Padaria

Confere Título de "Cidadão Ameriliense" ao Exmo. Sr. MÁRCIO NAKASHIMA, DD. DEPUTADO ESTADUAL.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Secreta realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º Nos termos do Artigo 14, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, fica concedido o Título de "Cidadão Ameriliense" ao **Exmo. Sr. MÁRCIO NAKASHIMA, DD. DEPUTADO ESTADUAL.**

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.



TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone:- (16) 3392-1134



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 801/2023

De 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre o reenquadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasileiro, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA SALETE MORO AZEVEDO PEREIRA COELHO, matrícula nº 1195, Professor de Educação Básica I, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 18.248/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) MARIA SALETE MORO AZEVEDO PEREIRA COELHO, matrícula nº 1195, Professor(a) de Educação Básica I, na referência 10 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 818, do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 802/2023

De 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA ZORZI MECIANO**, matrícula nº 1555, Professor de Educação Básica I, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 18.250/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA ZORZI MECIANO**, matrícula nº 1555, Professor(a) de Educação Básica I, na referência 13 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 819, do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 803/2023

De 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre o reenquadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FERNANDA LAVORIM ALVES CHANQUETI, matrícula nº 1213, Professor de Educação Básica I, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 18.481/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) FERNANDA LAVORIM ALVES CHANQUETI, matrícula nº 1213, Professor(a) de Educação Básica I, na referência 13 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 820, do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 804/2023

De 23 de novembro de 2023

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROBERTA BENEVENUTO BOLITO**, matrícula nº 3546, que ocupa o emprego público de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 059/2011, de 11 de fevereiro de 2011.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 821 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 805/2023

De 23 de novembro de 2023

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **VIVIANE APARECIDA FREITAS OLIMPIO**, matrícula nº 4570, que ocupa o emprego público de Agente de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 190/2016, de 26 de abril de 2016.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 822 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 806/2023

De 23 de novembro de 2023

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) STEFANI FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 5447, que ocupa o emprego público de Escriturário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 563/2022, de 26 de julho de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 823 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 807/2023

De 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre a rescisão de contrato, na forma que especifica e dá outras providências.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de estágio celebrado entre o Município de Américo Brasiliense e o(a) estagiário(a) LETICIA MORI DE MENDONÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e de modo especial as Portarias 263/2022, de 1º de abril de 2022, e 190 /2023, de 24 de março de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 824 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 808/2023

De 23 de novembro de 2023

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOSE PAULO GATTI, matrícula nº 5698, que ocupa o emprego público de Professor Substituto de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 398/2023, de 11 de maio de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 825 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 809/2023

De 24 de novembro de 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, na forma que especifica.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal da(s) Ata(s) firmada(s) no Processo Licitatório n.º 0104/2023, Pregão Presencial n.º 0031/2023, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, FREEZERS, BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE ÁGUA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”, conforme respectivo edital, na forma a seguir:

I - **Departamento de Serviços Urbanos:** VALMIR CHARABA, R.G. n.º 20.220.207-0, C.P.F. n.º 126.617.588-10, Diretor de Urbanismo, matrícula n.º 584, e ALFREDO ZAPPALANTI, R.G. n.º 27.699.553-3, C.P.F. n.º 270.088.138-99, Coordenador de Serviços, matrícula n.º 4495:

Nº Ata(s):	Empresa(s):
169/2023	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MADEIRA. Itens: 03, 04, 07 e 08
170/2023	LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELLI. Itens: 01, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29
171/2023	PAULO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. Itens: 02, 06, 13, 14, 18, 20 e 26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de novembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 826/827 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0059/2023
PROCESSO N.º 0159/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza hospitalar no período de 12 meses.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pelo presente, comunico a suspensão do certame licitatório acima identificado para análise e esclarecimentos dos questionamentos ao edital apresentados. A redesignação de data e horário da sessão e as eventuais retificações do edital e/ou dos respectivos anexos serão oportunamente comunicados aos interessados e publicado nos termos da legislação pertinente. Américo Brasiliense, em 24 de novembro de 2023.

Daniel Spolaor

Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0154/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00073/2023- PROCESSO Nº 0149/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.
CONTRATADO: TAG TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, GEORREFERENCIAMENTO,
SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: XX/XX/2023.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR: R\$ 3.800,00(TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA LEVANTAMENTO
TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0175/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0076/2023- PROCESSO Nº 0156/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

CONTRATADO: D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 49.196,40 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0169/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2023- PROCESSO Nº 0201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.
CONTRATADO: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023.
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS.
VALOR: R\$ 3.259,33 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA DE INFUSÃO.